



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3360/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de DIAMANTINO/MT, NOBRES/MT, numa área de 990,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°36'44,982''S/56°19'14,316''W;14°37'04,604''S/56°19'14,316''W;14°37'04,604''S/56°18'57,539''W;14°37'23,615''S/56°18'57,539''W;14°37'23,615''S/56°18'33,845''W;14°37'53,281''S/56°18'33,845''W;14°37'53,281''S/56°18'27,999''W;14°38'07,227''S/56°18'28,000''W;14°38'41,300''S/56°18'28,000''W;14°38'41,300''S/56°20'17,450''W;14°36'56,377''S/56°20'17,450''W;14°36'56,377''S/56°19'49,445''W;14°36'44,982''S/56°19'49,445''W;14°36'44,982''S/56°19'14,316''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 197

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.937/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1D0E1117-0AEF4D61-AC921ECD-C5DAE7CA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 198

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3361/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 994,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°37'15,500''S/56°20'17,634''W;14°38'41,300''S/56°20'17,634' 'W;14°38'41,300''S/56°20'17,450''W;14°38'41,300''S/56°18'28,0 00''W;14°39'00,087''S/56°18'28,001''W;14°39'10,800''S/56°18'2 8,001''W;14°39'10,800''S/56°18'59,601''W;14°39'10,828''S/56°1 8'59,601''W;14°39'17,750''S/56°18'59,601''W;14°39'17,750''S/5 6°21'20,300''W;14°37'36,315''S/56°21'20,300''W;14°37'36,315'' S/56°20'50,431''W;14°37'15,500''S/56°20'50,431''W;14°37'15,50 0''S/56°20'17,634''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 199

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.939/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E24B390F-7DD642CD-AAD3860B-B1AC1702

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 200

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM